



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0477/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de pintar faixas para pedestre na Rua Otávio Evangelista de Souza, defronte às avenidas dos Baldan e dos Ambrózio.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de pintar faixas para pedestre na Rua Otávio Evangelista de Souza, defronte às avenidas dos Baldan e dos Ambrózio.

JUSTIFICATIVA:

É grande a travessia de pedestres naqueles locais, travessia essa perigosa e dificultada devido ao intenso volume de trânsito naquela que é uma das principais, se não a principal - saída e entrada da cidade.

Assim, rogo ao Excelentíssimo Prefeito que determine as providências necessárias no sentido de atender ao presente pedido, atendendo às justas reclamações dos munícipes daquele setor.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 20 de agosto de 2013.

Marcos Henrique Osti
(Marquinhos Osti)
Vereador

Jânio da Silva
Jânio da São Carlos - PPS - autor

Pedro Carlos Garcia Dias
(Dr. Pedro)
Vereador

Lida na Sessão de 20/08/2013

Secretaria - Providenciado em: 20/08/2013

Despacho em 20/08/2013

Ofício nº 328, 2013

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

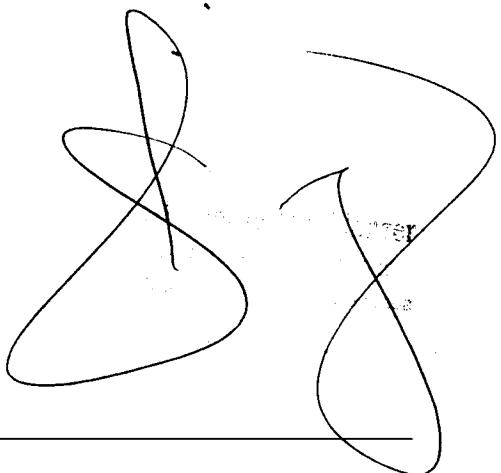
INDICAÇÃO Nº 0477/2013

AUTOR(ES): Janir Aurelio da Silva
Marcos Henrique Osti
Dr. Pedro Carlos Garcia Dias

ASSUNTO: Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, que providencias sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de pintar faixas de pedestres na Rua Otavio Evangelista de Souza, defronte às Avenidas dos Baldan e dos Ambrosios.

JUSTIFICATIVA: Esclareço aos Nobres Vereadores, autores da referida indicação, que a solicitação sera avaliada em conjunto com o Conselho Municipal de Transito, e posterior verificação e aprovação, o Departamento Municipal de Transito executara a pintura da faixa de pedestres no local requerido.

É oportuno citar, que a segurança de transito não se da somente pela sinalização de transito e seus dispositivos, mas também pela conscientização dos usuários das vias, sejam eles pedestres ou condutores veículos.



**Departamento
Municipal de
Transportes e
Trânsito**

Vicinal Alpheu Belodi, s/nº • Residencial Santa Cruz
Cep.: 14.840 - 000 • Guariba • São Paulo
Fones: (16) 3251-8088 • (16) 3251-2917
Email: dmmtt.guariba@gmail.com